

EDITAL Nº 053/2010 - CONVOCAÇÃO DE PROVAS

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao provimento de cargos integrantes do Plano de Carreira de Técnico Universitário e de Analista Universitário, para comparecerem aos estabelecimentos de ensino indicados no Cartão de Informação do Candidato, disponibilizado no site da Uesb (www.uesb.br), a fim de se submeterem às provas nas cidades de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga.

1 DAS PROVAS

1. O Concurso Público destinado ao provimento de cargos integrantes do Plano de Carreira de Técnico Universitário e de Analista Universitário é constituído de Prova Objetiva aplicada em etapa única, conforme o quadro abaixo:

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO/MATUTINO

Data		Prova Objetiva	Quantidade de Questões	Duração
13/06/2010	Conteúdos	Língua Portuguesa (gramática e interpretação de textos)	20	4 horas
		Matemática	10	
		Noções de administração pública de direito administrativo e do estatuto dos servidores públicos civis do Estado da Bahia	20	
		Total de Questões da Prova para o Cargo de Técnico Universitário.	50	

ANALISTA UNIVERSITÁRIO/VESPERTINO

Data		Prova Objetiva	Quantidade de Questões	Duração
13/06/2010	Conteúdos	Língua Portuguesa (gramática e interpretação de textos)	16	4 horas
		Raciocínio Lógico e Matemática	12	
		Tópicos de administração	10	

		pública. de direito administrativo. do estatuto dos servidores públicos civis do Estado da Bahia. do plano de carreira, cargos e salários das Universidades Estaduais da Bahia.		
		Conhecimentos específicos da área e da formação acadêmica	27	
		Total de Questões da Prova para o Cargo de Analista Universitário	65	

1.2. Abertura e Fechamento dos Portões

CARGO	ABERTURA	FECHAMENTO
Técnico Universitário	07h20min	07h50min
Analista Universitário	13h20min	13h50min

1.3. Local de Realização das Provas

Campus	Local	Endereço
Vitória da Conquista	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Estrada do Bem Querer, Km 4
Itapetinga	Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães	Rua Uruguai, s/n , Bairro Vitória Régia
Jequié	Uesb- Pavilhão de Aulas Profª Josélia Teixeira Navarro.	Av. José Moreira Sobrinho, S/N Jequezinho

Não será permitido o acesso ao local da Prova Objetiva ao candidato retardatário.

1.4 Os candidatos farão prova nos locais indicados no Cartão de Informação do Candidato, disponível no site www.uesb.br.

1.5 O candidato só poderá entregar a prova após transcorridas no mínimo 2 (duas) horas do início da aplicação da prova.

1.6 O candidato só poderá levar o caderno de provas somente depois de decorridas 3 (três) horas do início da prova.

1.7 Os cadernos de provas não levados pelos candidatos serão posteriormente utilizados como material para reciclagem pela Instituição.

1.8 Como forma de manter a segurança do Concurso Público, a UESB reserva-se o direito de:

1.8.1 Solicitar a coleta da impressão digital dos candidatos, bem como utilizar mecanismos de controle de segurança no dia de aplicação da prova;

1.8.2 Eliminar do Concurso Público o Candidato que:

- estiver portando aparelho celular nos locais de realização de provas;

- for surpreendido em comunicação com qualquer pessoa ou utilizando livros, códigos, manuais, notas ou impressos e anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agenda ou equipamentos eletrônicos ou similares, BIP, Walkman, pager, relógios digitais, máquina fotográfica, palmtop, receptor, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens, bem como protetores e receptores auriculares.

1.9 Os candidatos deverão levar no dia da prova caneta azul ou preta, lápis e borracha.

1.10 A nenhum candidato (militar ou civil) será permitido o comparecimento ao local da prova fardado ou portando armas.

1.11 Durante a realização da prova não será permitido o uso de óculos escuros, bandana, boné, chapéu ou qualquer acessório que cubra os cabelos.

1.12 É de responsabilidade do candidato entregar o Cartão-Resposta (CR) antes de sair da sala de prova. O candidato que não devolver o CR estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

2 - A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), por meio da Comissão do Concurso, não se responsabilizará pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

3 - Outras informações, se necessárias, poderão ser prestadas até às 18 horas do dia 11/6/2010, na Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos, Campus de Vitória da Conquista.

Vitória da Conquista - BA., 08 de junho de 2010.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS - REITOR